



**UNIVERSIDADE DO PLANALTO CATARINENSE**

Av. Castelo Branco, 170 - CEP 88 509 900 – Lages – SC - Cx.P. 525 - Fone (49) 3251 1022 - Fax (49) 3251 1051

home-page: <http://www.uniplac.net> – e-mail: [uniplac@uniplac.net](mailto:uniplac@uniplac.net)

**Pró-Reitoria de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação**

## **EDITAL nº 076/06**

*Abre o processo de seleção para bolsista de Estágio não-Obrigatório.*

Zilma Isabel Peixer, Pró-Reitora de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação, no uso de suas atribuições, torna público o

### **PROCESSO DE SELEÇÃO PARA BOLSISTA DE ESTÁGIO NÃO-OBRIGATÓRIO** de acordo com as seguintes cláusulas:

#### **Cláusula Primeira – Do Estágio**

O estágio em questão será desenvolvido no Hospital Geral e Maternidade Tereza Ramos.

#### **Cláusula Segunda – Das Vagas**

São oferecidas pelo programa de bolsa “A PRIMEIRA CHANCE”, **05 vagas** para alunos do Curso de Sistemas de Informação, para atividades no período matutino e/ou vespertino.

#### **Cláusula Terceira – Do valor das Bolsas**

O valor da bolsa será de R\$ 200,00 para 20h semanais.

#### **Cláusula Quarta – Dos Critérios e Condições**

- Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para o desenvolvimento do estágio, no período matutino e/ou vespertino.
- Não acumular outro estágio remunerado ou outra forma qualquer de auxílio-bolsa oferecida pela UNIPLAC ou por outra entidade para custeio de seus estudos.
- Preencher ficha de inscrição, no Setor de Protocolo, apresentando *curriculum vitae*.

#### **Cláusula Quinta – Das Inscrições**

As inscrições deverão ser efetivadas no período de **19/05/2006 a 05/06/2006**, junto ao Setor de Protocolo.

#### **Cláusula Sexta – Do Processo de Seleção.**

A pré-seleção dos candidatos será feita pelo responsável do setor Recursos Humanos

do Hospital Geral e Maternidade Tereza Ramos dia **15/06/2005**.

**Cláusula Sétima – Da Comissão de Seleção**

A seleção dos candidatos ficará a cargo do Hospital Geral e Maternidade Tereza Ramos.

**Cláusula Oitava – Das Disposições Gerais.**

As dúvidas oriundas deste Edital serão solucionadas pela Pró-Reitora de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação - Coordenação de Extensão da UNIPLAC.

Lages, 17 de maio de 2006

**Zilma Isabel Peixer**  
**Pró-Reitora de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação**